

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA
Doutora
MIRIAM FACCHINI

R E Q U E R I M E N T O Nº_____2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Exmo. **Dr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ,**

Na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, neste momento angustiante que nossa cidade vive, com tantas moradias devastadas pelas enchentes e deslizamento de encostas, desse ano,

REQUER, a elaboração e o envio para Casa Legislativa, de um projeto de lei, que conceda a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Exercício de 2023, incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes, alagamentos e interdições por deslizamentos de encostas, causados pelas chuvas ocorridas no Município de Muriaé no mês de Janeiro de 2023.

Justificativa:

No mês de Janeiro de 2023, o Município de Muriaé, vem sofrendo desastres naturais. Não são poucas as enchentes, alagamentos e desmoronamentos havidos em diversos locais da cidade. Mais de 300 pessoas estão desalojadas em Muriaé. O rio que leva o nome da cidade transbordou e choveu 280 mm, em aproximadamente 05 dias, índice esperado para o mês de janeiro inteiro. Três ruas do Bairro Gaspar, em Muriaé, estão interditadas provisoriamente devido ao risco de novos deslizamentos de terra após as fortes chuvas que atingiram a cidade, levando a população a deixar suas casas.

Face ao exposto não pode o Município de Muriaé furtar-se da necessidade de tutelar seus cidadãos, quanto mais impor gravame ainda maior

aqueles que residem nesses locais que já foram vítimas de tais desastres, que em sua totalidade situam-se em áreas de risco.
Logo assim, o presente tem o principal objetivo de dar auxilio aos cidadãos vitimados, facilitando recuperação e a reconstrução dos bens atingidos, de forma a reafirmar o compromisso do município com a população da cidade, concedendo o benefício fiscal.

Enfim, pelo exposto certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Janeiro de 2023.

Miriam Facchini
Vereadora - PP